REQUERIMENTO Nº 31 DE 03 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 130 /2017
CM-PALMITAL 06 /03 /2017

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, informações sobre as rampas de acessibilidade para cadeirantes e deficientes nos locais de grande fluxo da cidade, conforme segue:

1- Existem em todos os locais públicos, de grande circulação de pessoas?

2- Essas rampas são construídas de forma adequada para que os cadeirantes possam realmente usufruir das mesmas?

3- São construídas e mantidas de acordo com as normas técnicas?

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que existem muitas reclamações de que algumas não dão a possibilidade para que sejam usadas corretamente.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de março de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/03/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/03/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/03/2017
OFÍCIO Nº 54 /2017
Rosângela Aparecida Parrilha
Assistente Legislativo